



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 045/99 DE 04 DE MAIO DE 1.999**

DESIGNA ASSISTENTE DE SECRETARIA PARA  
SERVIR COMO DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL.  
"RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO".

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS  
SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do  
Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno  
exercício de seu cargo, usando das atribuições  
que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

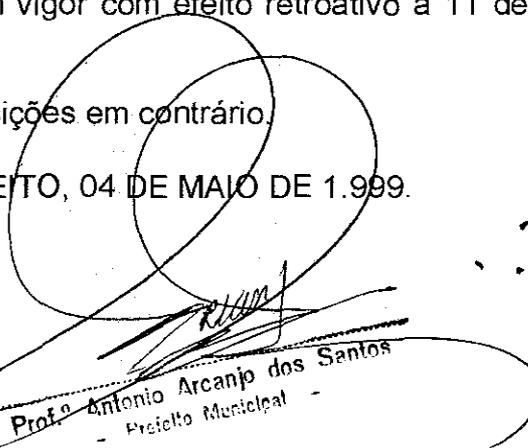
**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica designada a Assistente de Secretaria, Símbolo ADI-3, MARIA SOCORRO DE ASSIS, portadora da Cédula de Identidade RG N.º- 194.589-SSP/MS e do CPF N.º- 305.554.851-53, para responder interinamente em Comissão, o Cargo de Diretora da Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo".

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 11 de Abril de 1999.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 1.999.

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA  
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

  
Julio Oliveira Gilho  
- SECRETÁRIO GERAL -